



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 196 /

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 100, de 31 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura da Administração Direta do Município de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 33.

(...)

III - ...

a) ...

(...)

5. Seção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS da Regional Leste II;
(NR)

6. Seção da Equipe Volante; (NR)

b) Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade; (NR)

1. ...

c) Divisão de Vigilância Socioassistencial; (NR)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 196 - fl. 2 /

d) ...

e) Divisão de Abordagem Social e Centro Pop; (NR)

(...)

Art. 2º. Os Anexos II, IV e V da Lei Complementar nº 100 de 2008 passam a vigorar com a redação introduzida por esta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE OUTUBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 196 - fl. 3 /

ANEXO II

CLASSE DAS FUNÇÕES-CÓDIGOS-QUANTIDADE-GRATIFICAÇÃO

Nº	CLASSE	CÓDIGOS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Chefe	(...)	52 (NR)	1.260,70 (NR)

ANEXO IV

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO-CLASSE-FORMA DE RECRUTAMENTO-LOCAL DE LOTAÇÃO

Nº	Cargo	Classe de Cargos	Recrutamento/ Lotação
(...)	(...)	(...)	(...)
93	Coordenador da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade (NR)	(...)	(...)
94	Coordenador da Divisão de Vigilância Socioassistencial (NR)	(...)	(...)
95	(...)	(...)	(...)
96	Coordenador da Divisão de Abordagem Social e Centro Pop (NR)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO/CLASSE/FORMA DE RECRUTAMENTO/LOCAL DE LOTAÇÃO

Nº	Função	Classe	Recrutamento/ Lotação
(...)	(...)	(...)	(...)
57A (NR)	Chefe da Seção do CRAS da Regional Leste II (NR)	Chefe (NR)	Restrito - SMPS (NR)
57B (NR)	Chefe da Seção da Equipe Volante (NR)	Chefe (NR)	Restrito - SMPS (NR)
(...)	(...)	(...)	(...)